

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 023**PORTARIA Nº023/2025**

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoarifado da Câmara Municipal de Arneiroz, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e demais instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE);

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e materiais em estoque (almoarifado) pertencentes ao Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atualização do Balanço Patrimonial para o encerramento do exercício financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inventário de Almoarifado e Patrimônio** da Câmara Municipal de Arneiroz:

- **Presidente:** Ana Maria Alves Galdino
- **Membro:** Vicente Thierry Ferreira Martins
- **Membro:** Roselino Feitosa Gonçalves Júnior

Art. 2º – Compete à Comissão ora constituída:

- Realizar o levantamento físico (conferência item a item) de todos os bens móveis e permanentes localizados nas dependências da Câmara;
- Verificar o estado de conservação dos referidos bens, sugerindo baixas para aqueles considerados inservíveis ou danificados;
- Realizar a contagem física dos materiais em estoque no Almoarifado;
- Conciliar o levantamento físico com os registros contábeis e de controle de patrimônio;
- Elaborar o Relatório Final de Inventário, que deverá ser assinado por todos os membros e entregue à Presidência.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 31 de dezembro de 2025 para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º – Os trabalhos dos membros desta comissão serão realizados sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e não serão remunerados, sendo considerados como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz – CE, em 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:1F50F809

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retificamos a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/12/2025. Edição 3869, referente a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Até o dia 29 de Dezembro de 2025.

Leia-se: Até o dia 30 de Dezembro de 2025

Arneiroz-ce, 23 de Dezembro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:C4BE6498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 33, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**DECRETO Nº 33, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE - UFIRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Arneiroz, e legislações correlatas.

CONSIDERANDO, a previsão legal constante do Código Tributário Municipal que estabelece que a correção anual observará à paridade da UFIR-CE;

CONSIDERANDO que Instrução Normativa nº 152/2025, de 16 de dezembro de 2025, estabelece para o exercício de 2026 o valor da UFIRCE em R\$ 6,29872;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 6,29872 (seis reais, vinte e nove mil, oitocentos e setenta e dois centésimos de milésimo), para o exercício de 2026, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Arneiroz/CE – UFIRM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 22 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:EA1234E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, PARA USO INSTITUCIONAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO, Empresa Vencedora: VIA SUL VEÍCULOS S/A, inscrito no CNPJ Nº 40.841.736/0003-79. Valor global: R\$ 223.950,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA. PRESIDENTE.** Banabuiú/CE, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Francisca Nayara Lopes de Holanda

Código Identificador:E2F130F6

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE